

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu, no auditório do Setor de Licitações, Sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, atrás da Prefeitura, nesta Cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Elber Araujo dos Santos, Jader Jacques Prazeres Fernandes e Caroline Barberino Bizerra, Membros da COPEL nomeados pelo Decreto nº 493/2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas técnicas, do Tipo Melhor Técnica e Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com o objetivo da realização do Processo Seletivo, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Nível Superior para atender à necessidade de vagas do quadro efetivo do Município de Morro do Chapéu-Bahia. O Srº Presidente informou que o edital esteve disponível no portal da transparência do Município no endereço eletrônico <http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais>. Declarada aberta à sessão, o Sr. Presidente informa que compareceu para a sessão do dia de hoje, apenas uma única empresa com o seu respectivo representante: **PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, representada pelo Sr. Reynaldo Jesus Santos, portador Carteira de Identidade nº 03246223-92 SSP/BA. Dando prosseguimento, o Srº Presidente, informou que o julgamento das propostas técnicas se dará conforme o resultado publicado no Diário Oficial na edição nº 2.264, páginas 03 e 04, do dia 24 de janeiro de 2024. O Sr. Presidente registra ainda, que não houve manifestações de interesse em interpor recurso referentes aos documentos de habilitação jurídica, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93, durante o período aberto para manifestação, conforme consta dos autos do processo. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou os envelopes nº 2 – “PROPOSTA TÉCNICAS” das empresas Habilitadas, onde todos os presentes conferiram sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos presentes, nada tiveram a declarar. De continuidade, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros, abriram os envelopes “B”, com as propostas técnicas das empresas Habilitadas, e franqueou vista aos presentes, para querendo registrar possíveis impugnações ou referências aos documentos franqueados. O único representante de empresa participante e presente na sessão, nada teve a declarar. Foi informado pelo Sr Presidente, que em decorrência do volume de documentos das propostas técnicas das empresas participantes, a serem analisados, amparado no item 18.4 e 18.7 do edital, que suspenderá a sessão para uma análise e julgamento técnico mais apurado, e que o resultado com o julgamento da análise das propostas técnicas, será divulgado no Diário Oficial do Município. Em tempo, em atendimento ao item 18.5 do edital, a Comissão, registra que toda a documentação de proposta técnica das empresas participantes, serão disponibilizados através de link do “on drive”, para oportunizar o mais amplo e restrito acesso das empresas participantes a integra de todos os documentos apresentados pelas empresas concorrentes, permitindo assim o exercício da ampla defesa e do contraditório em relação as decisões a serem adotadas pela Comissão de licitação relativos ao julgamento das propostas técnicas, conforme dispõe ao art. 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 12h19min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Morro do Chapéu-Ba, 01 de fevereiro de 2024.

Elber Araujo dos Santos
Presidente

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTINUAÇÃO DA 2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Jader Jacques Prazeres Fernandes
Membro

Caroline Barberino Bizerra
Membro

PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Licitante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA – **SABRINA OLIVEIRA AMORIM BARRETO. CPF: 011.467.825-19**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL – SAULO OLIVEIRA SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA – **MIRNA FERNANDA MIGUEL DE SOUZA CARMO. CPF: 030.582.035-43**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL – SAULO OLIVEIRA SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
AO CONTRATO 274.2021**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA, por intermédio do
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 10.822.771/0001-18
CONTRATADA - MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00
OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL
SAULO OLIVEIRA SOUZA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDABFVBQ-ZIL1NFNF-GYOA8EUD-OLNWAR0S
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>